



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 3º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 - SIT: 57584

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira

Nome:	CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA		
Endereço:	JOSÉ FIERLI 153	telefone:	(43)3339-1379
CEP:	86025-250	CNPJ:	78.019.734/0001-00
Email:	bomsamaritano@sercomtel.com.br		

1.2 – Identificação do Presidente (Interventor)

Nome:	FÁBIO RODRIGO TURETTA		
Período de mandato da diretoria	De:	14/12/2023	À: 31/12/2023

1.3 – Centro de Educação Infantil(sede)

Nome:	CEI VICTORIA MAZETTI DINARDI		
Endereço:	BRASILIO MACHADO 160		
CEP:	86079-010	telefone:	(43) 3334-1537
Email:	bomsamaritano@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.019.734/0001-00

1.4 – Centro de Educação Infantil(subsede1)

Nome:	CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Endereço:	MAMBURE 151		
CEP:	86027-370	telefone:	(43) 3325-1349
Email:	bomsamaritano@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.019.734/0001-00

2 - Descrição da realidade

A rede municipal de Londrina atende o total de 17.473 (dezesete mil quatrocentos e setenta e três) alunos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, na etapa da Educação Infantil, sendo que deste total, são atendidas 6268 (seis mil duzentos e sessenta e oito) por meio das parcerias com as OSCs (Dados referentes ao dia 17/12/2021). Contudo, apesar de todos os esforços nos últimos anos para a ampliação da oferta de vagas em creche (0 à 3 anos de idade), em razão de inúmeros fatores, dentre eles, a dinâmica populacional envolvendo as migrações e crescimento demográfico, algumas regiões da cidade apresentam uma lista de espera de significativa de crianças aguardando vagas.

3 - Descrição do Objeto

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

4 - Metas a serem atingidas

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos, sendo em período integral e em período parcial.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;
Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino;
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 204 alunos da etapa da Educação Infantil.	Realização do atendimento de 10 (dez) horas diárias para os alunos matriculados nas turmas de CB, C1, C2 e C3, e nas turmas de P4 e P5 o atendimento deverá ser de 05 (cinco) horas diárias.	Relatório do número de alunos matriculados e da frequência no SGI/SME e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Cumprir a Proposta Pedagógica da instituição em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996.	Efetivação da Projeto Político Pedagógico respeitando o estabelecido na Lei nº 9394/1996, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular e as orientações da SME.	Realização de visitas in loco, análise do PPP e do planejamento do trabalho docente.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

6 - Quadro Demonstrativo de turmas:

TURMAS	CB	C1	C2	C3	P4	P5
	2	2	3	3	2	
	total de turmas		12			

7 - Quadro Demonstrativo de professores e funcionários

Nº DE PROFESSORES	6h	8h	DIRETOR	4h	8h	SECRETÁRIA/ AUX. ADM	4h	8h	COZINHEIRA (O)	6h	8h	NUTRICIONISTA	4h semanal	8h semanal	OUTROS	4h semanal	8h	
	1	30		1	1		1	1			3		1	1		3		
TOTAL	1	30	COORD. PEDAGÓGICO		6h	8h	AUX DE LIMPEZA		6h	8h	LACTARISTA		6h	8h	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO			
Observação:																Classificar:		
1. A nutricionista atua 4h/semanal em cada CEI.																1 Aux.Manut. 8h		
2. A diretora do CEI N.Sra Fátima cumpri 4h na função de direção e 4h na função Administrativa/secretaria.																2 Inspetor de patio 8h		
																1-adm. RH 4h/semanal		
																48		

8 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2024)

ENSINO REGULAR

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL											
	A	B	C	D	E	MANHÃ					TARDE						
CB	23					CB	A	B	C	D	E	CB	A	B	C	D	E
C1	31					C1						C1					
R\$	52.459,92				54	0					0						
C2	36	12				C2						C2					
C3	35	32				C3						C3					
R\$	75.632,05				115	0					0						
P4	18	13				P4						P4					
P5						P5						P5					
R\$	20.960,96				31	-					0	-					0

ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL											
	A	B	C	D	E	MANHÃ					TARDE						
CB						CB	A	B	C	D	E	CB	A	B	C	D	E
C1						C1						C1					
R\$	-				0	0					0						
C2	1					C2						C2					
C3	1					C3						C3					
R\$	2.630,68				2	0					0						
P4	2					P4						P4					
P5						P5						P5					
R\$	2.704,64				2	-					0	-					0
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS						204					VALOR MENSAL					R\$ 154.388,25	



9 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 231.582,38	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 154.388,25	R\$ 231.582,38	R\$ 154.388,25

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.007.047,26

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 1.537.747,26
3.1.90.11.43	13º Salário		R\$ 138.500,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional		R\$ 75.800,00
3.1.90.13.01	FGTS		R\$ 141.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		R\$ 7.500,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ		R\$ 8.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		R\$ 9.000,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		R\$ 8.500,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte		R\$ 35.000,00
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva e Monitorada		R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 2.007.047,26
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 2.007.047,26

OBS: Os saldos acumulados das rubricas serão incluídos no plano de trabalho após a apuração do saldo do exercício de 2023.

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 1553 Conta Corrente nº 1617-3

Nome completo do responsável: FÁBIO RODRIGO TURETTA
Presidente (Interventor)

Assinatura do responsável: _____

Local e data: Londrina, 18 de dezembro de 2023.

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 3º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 - SIT: 57584

1 – Centro de Educação Infantil (sede)

Nome:	VICTORIA MAZETTI DINARDI		
Endereço:	BRASILIO MACHADO 160		
CEP:	86079-010	telefone:	(43) 3334-1537
Email:	bomsamaritano@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.019.734/0001-00

2 - Metas a serem atingidas

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos, sendo em período integral e em período parcial.

3 - Quadro Demonstrativo de turmas

TURMAS	CB	C1	C2	C3	P4	P5
	1	1	2	1		
	total de turmas		5			

4 - Quadro Demonstrativo de professores e funcionários

Nº DE PROFESSORES	6h	8h	DIRETOR	4h	8h	SECRETÁRIA/ AUX. ADM	4h	8h	COZINHEIRA (O)	6h	8h	NUTRICIONISTA	4h semanal	8h semanal	OUTROS	4h sem.	8h
		13			1			1			1			1			1
TOTAL	0	13															
			COORD. PEDAGÓGICO	6h	8h	AUX DE LIMPEZA	6h	8h	LACTARISTA	6h	8h	Classificar:					
							2					01 Aux.Manut. 8h					
												01 Inspetor Pátio 8h					
												01 Aux. Adm.RH 4h					
			TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO						22								

5 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2024)

ENSINO REGULAR

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL													
						MANHÃ					TARDE								
	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E		A	B	C	D	E		
CB	12					CB						CB							
C1	15					C1						C1							
R\$	26.229,96				27		0						0						
C2	12	12				C2						C2							
C3	20					C3						C3							
R\$	28.937,48				44		0						0						
P4						P4						P4							
P5						P5						P5							
R\$	-				0	R\$	-					0	R\$	-					0



ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL												
						MANHÃ					TARDE							
	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E		A	B	C	D	E	
CB						CB						CB						
C1						C1						C1						
R\$				-	0						0						0	
C2		1				C2						C2						
C3						C3						C3						
R\$			1.315,34		1						0						0	
P4						P4						P4						
P5						P5						P5						
R\$				-	0	R\$					-	0	R\$				-	0
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS						72					VALOR MENSAL						R\$ 56.482,78	

6 - Informações da Instituição Parceira

Nome completo do responsável:

FÁBIO RODRIGO TURETTA

Presidente (Interventor)

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 18 de dezembro de 2023.

7 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente:

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente:

Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 3º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 - SIT: 57584

1 – Centro de Educação Infantil (subsede 1)

Nome:	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Endereço:	MAMBURE 151		
CEP:	86027-370	telefone:	(43) 3325-1349
Email:	bomsamaritano@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.019.734/0001-00

2 - Metas a serem atingidas

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos, sendo em período integral e em período parcial.

3 - Quadro Demonstrativo de turmas

TURMAS	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="0"/>
	<input type="text" value="total de turmas"/>		<input type="text" value="7"/>			

4 - Quadro Demonstrativo de professores e funcionários

	Nº DE PROFESSORES		DIRETOR		SECRETÁRIA/AUX. ADM		COZINHEIRA (O)		NUTRICIONISTA		OUTROS	
	6h	8h	4h	8h	4h	8h	6h	8h	4h semanal	8h semanal	4h	8h
	1	17	1		1			2	1			1
TOTAL	1	17										
			COORD. PEDAGÓGICO		AUX DE LIMPEZA		LACTARISTA					
			6h	8h	6h	8h	6h	8h				
				1	2							
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO												27

Observação:
* A diretora do CEI cumpre 4h na função de direção e 4h na função Administrativa/secretaria.

Classificar:
01 Inspetor Pátio 8h

5 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2024)

ENSINO REGULAR

	ATENDIMENTO INTEGRAL					ATENDIMENTO PARCIAL											
	A	B	C	D	E	MANHÃ					TARDE						
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E		
CB	11																
C1	16																
R\$	26.229,96				27	0					0						
C2	24																
C3	15	32															
R\$	46.694,57				71	0					0						
P4	18	13															
P5																	
R\$	20.960,96				31	-					0	-					0



ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL												
						MANHÃ					TARDE							
	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E		A	B	C	D	E	
CB						CB						CB						
C1						C1						C1						
R\$				-	0												0	
C2						C2						C2						
C3	1					C3						C3						
R\$			1.315,34		1												0	
P4	2					P4						P4						
P5						P5						P5						
R\$			2.704,64		2	R\$				-	0	R\$				-	0	
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS						132					VALOR MENSAL						R\$ 97.905,47	

6 - Informações da Instituição Parceira

Nome completo do responsável:

FÁBIO RODRIGO TURETTA

Presidente (Interventor)

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 18 de dezembro de 2023.

7 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente:

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente:

Documento ratificado eletronicamente